

**PORTARIA Nº. 401/2023** – de 03 de Outubro de 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, PARA RESPONDER PELA ADMINSTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DO AERÓDROMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, **HELDER PAULO CARNEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Federal nº. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear responsável pela administração, manutenção e operação do Aeroporto de Campina Verde-MG e fixar as respectivas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Nomear, o Senhor **AVELINO DA SILVA ALVES NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG RG nº. MG-12.886.488 PCE/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.840.436-07, para responder pela Manutenção e Controle do Aeródromo Municipal.

§ 1º. – O servidor ora nomeado será o Administrador do Aeroporto de Campina Verde, com as seguintes atribuições:

- I – Coordenar as atividades a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto;
- II – Manter atualizadas todas as normas de avaliação civil e infraestrutura aeroportuária necessárias ao funcionamento do aeroporto;
- III – manter a disciplina e o controle de todas as atividades operacionais e comerciais nas áreas do aeroporto, obedecidas às normas baixadas pelas Autoridades Aeronáuticas e pelo Poder Executivo;
- IV – diligenciar para que todas as instalações estejam de acordo com as normas da Autoridade Aeronáutica e do Poder Executivo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Outubro de 2023.

Certifico a veracidade de que esta foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde em 03/10/2023

Data 03/10/2023

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas  
Procurador Geral do Município  
CAB: MG 143811

  
**HELDER PAULO CARNEIRO**  
Prefeito Municipal